Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29/08/2011
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 27/07/2011
Secretaria Geral

Pedido de Providência Nº 115 /2011

Exmo. Sr.
Marcelo Demoliner
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
Sessão: 25/07/2011
Presidente

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem após de aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade, Secretaria de Segurança, para que construa um redutor de velocidade, na Rua Aratiba esquina com a Salgado Filho entre a Grapol e Araújo Veículos. Pedimos para que se faça uma Experiência conforme Resolução nº39/98 do Contran, onde a qual serve como redutor de velocidade e faixa de segurança.**

Justificativa

Já protocolamos na Casa Requerimento nº 183/2010, onde sugerimos para que as faixas de segurança fossem elevadas ao nível do passeio público (cópias em anexo), assim facilitando o deslocamento dos pedestres e dos cadeirantes, fazendo com que os mesmos tenham mais segurança ao atravessar a via, e obrigando assim, os motoristas a diminuir a velocidade e aumentar o respeito a faixa de segurança

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2011.

Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada - PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 19/07/2010
Presidente

REQUERIMENTO Nº 183 /2010

Exmo. Sr.
José Rodolfo Mantovani
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 15/07/10
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem através da presente, solicitar para que seja feito uma Experiência nas Faixas de Segurança, existentes de fronte ao Instituto Barão do Rio Branco, na Av. Sete de Setembro, e na Rua Aratiba esquina com a Av. Salgado Filho, fazendo com que as mesmas sejam elevadas ao nível do passeio público, conforme ilustração em anexo.**

Justificativa

Temos que nos concientizar que a Faixa de Segurança tem que ser respeitada, principalmente pelos motoristas que ao passarem pelo semáforo, vendo que o mesmo está no sinal amarelo aceleram ainda mais para poder passar, muitos acidentes já ocorreram desta maneira e por sinal em cima da Faixa. Elevando a mesma no nível do passeio além de fazer com que o motorista diminua em muito a velocidade iremos fazer com que os cadeirantes tenham maior acessibilidade para atravessá-la e que os pedestres sejam respeitados.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2010.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Vice-Presidente
Bancada - PR

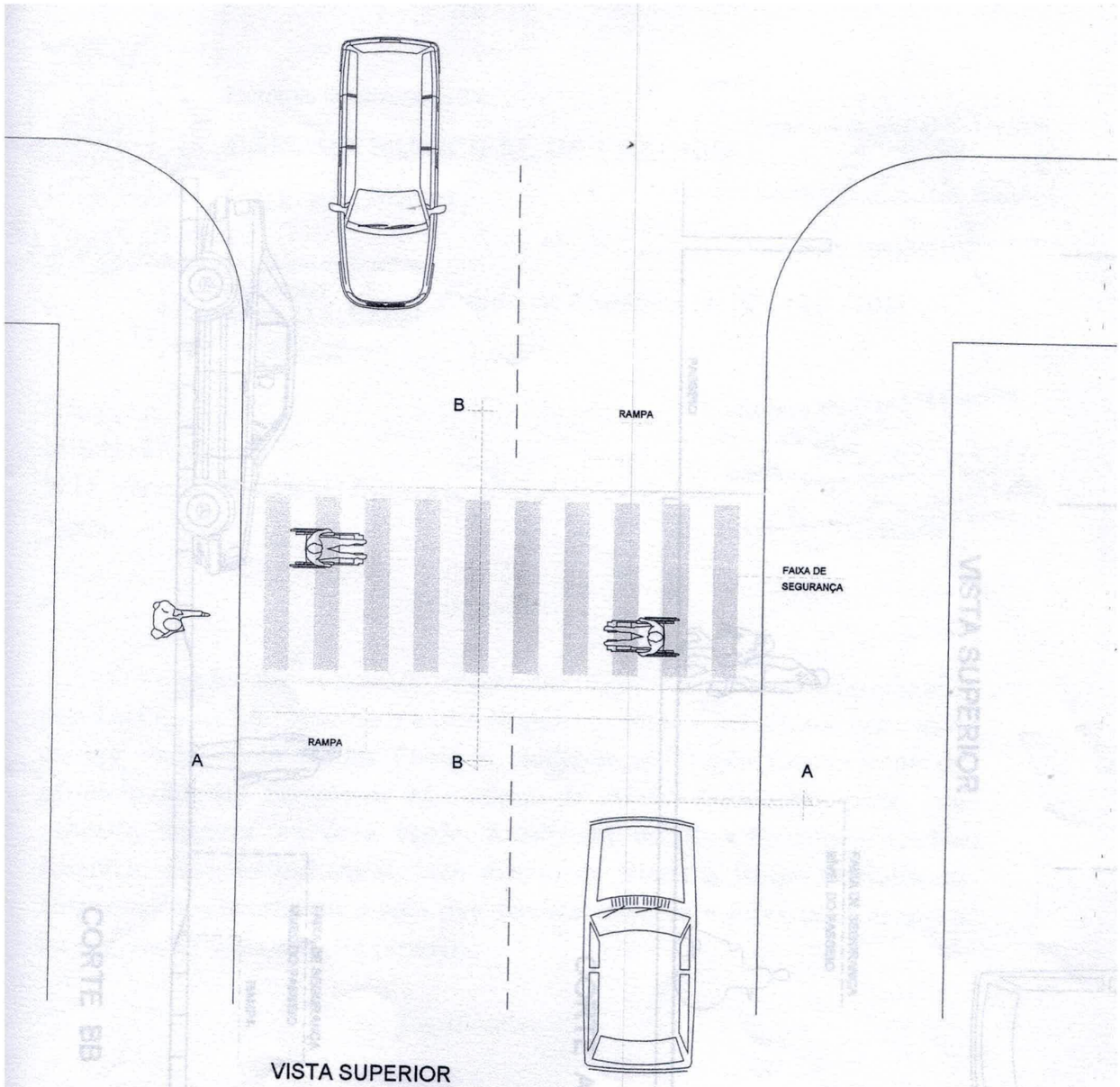

VISTA SUPERIOR

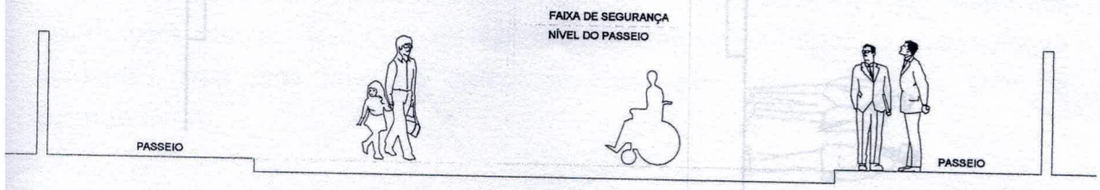

CORTE AA



CORTE BB

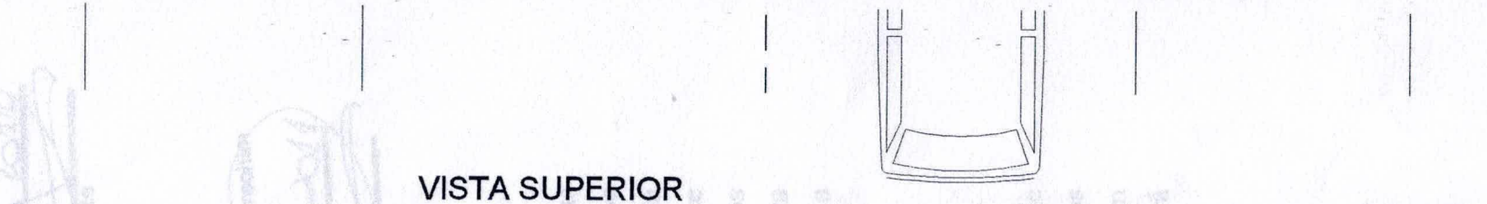

VISTA SUPERIOR



CORTE AA

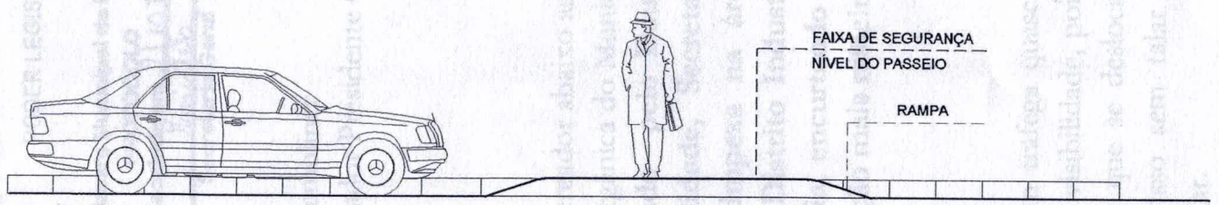

CORTE BB